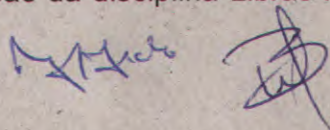
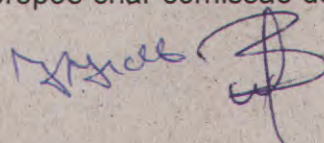


Ata da 76ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

1 No dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se
2 no Auditório da Unir/Centro o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), para a septuagésima
3 sexta sessão ordinária, sob a presidência da Conselheira Maria Berenice Alho da Costa
4 Tourinho, com a presença dos conselheiros: **Vice-presidente pró-tempore:** Ari Miguel Teixeira
5 Ott; **Diretores de Núcleos:** Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Marcello Batista Ribeiro e
6 Marcelo Vergotti; **Diretores de Campi:** Ariveltom Cosme da Silva, Dalza Gomes da Silva,
7 George Queiroga Estrela, Gerson Flôres Nascimento, Loidi Lorenzzi da Silva e Marlos Oliveira
8 Porto; **Docentes:** Clarides Henrich de Barba, Fernanda Bay Hurtado, João Elói de Melo, José
9 Lucas Pedreira Bueno, Julio Robson Azevedo Gambarra, Leonardo Severo da Luz Neto, Lucia
10 Rejane Gomes da Silva, Nicolas Alessandro Souza Beléte e Vinicius Valentin Raduan Miguel;
11 **Representante técnico-administrativo:** Rosaldo de Oliveira Parente; **Representantes**
12 **discentes:** Aimée Aimone Rossi, Andressa Miranda Chaves e Raldo Sales de Andrade; **Pró-**
13 **reitores:** Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. 1. **Informes:** 1.1 A Presidente dos conselhos informa
14 sobre a ausência da conselheira Patricia Helena Carneiro dos Santos, cuja justificativa via
15 email é lida pela Secons, em que se informa que a conselheira viajou a São Paulo para
16 participar do IV ENADIR; 1.2 presidente informa que a União realizou repasse de 30% dos
17 valores destinados à UNIR, que deve destinar-se a pagamentos de serviços terceirizados;
18 informa também do recebimento de 05 milhões de reais para conclusão da estruturação do
19 Campus de Presidente Médici; Informa ainda que recebeu a indicação de recebimento da 2ª
20 parcela em 2016; 1.3 Conselheira Lucia Rejane informa que a DIRCA não respeitou a decisão
21 do Plenário de solicitar manifestação de interesse dos candidatos aprovados para o curso de
22 Medicina e que neste momento há turmas com somente 13 alunos, situação que o
23 Departamento entendeu inviável visto que as turmas têm previsão de 40 alunos; 1.4
24 Conselheiro Jorge Coimbra (PROGRAD) informa que teve reunião com o MPF e que este
25 entende ser necessário retificar a resolução que previu a manifestação de interesse por parte
26 de candidato aprovado em cursos da UNIR, mas que amanhã os candidatos de todos os
27 cursos da UNIR estarão realizando suas matrículas, o que deve viabilizar a solução do
28 problema; 1.5 O conselheiro José Lucas Pedreira Bueno informou que o Programa de Pós-
29 Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional, que foi recomendado pela Capes em
30 2012, foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação em 2014. Também informou que
31 esteve em Brasília, na última semana, para reunião da área de educação na Capes e que
32 foi designado pelos pares, coordenadores de programas, para compor comissão para a
33 formulação dos critérios de avaliação dos eventos científico da área; para comissão para
34 formulação de critérios de avaliação dos produtos dos mestrados profissionais da área e para
35 comissão para apresentar insumos para a reformulação da ficha de avaliação dos mestrados
36 profissionais da área; 2. **Leitura da Ata da sessão anterior. Decisão:** Por vinte e um votos
37 favoráveis e três abstenções, a ata é aprovada. 3. **REAPRESENTAÇÃO – Processo:**
38 23118.000313/2014-50, **Assunto:** Regimento Interno do Núcleo docente estruturante (NDE) do
39 curso de Engenharia de Produção, **Interessado:** Campus de Cacoal – Graziela Luiz Franco,
40 **Parecer:** 1731/CGR, da Relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado, **Decisão da câmara:** Na
41 136ª Sessão ordinária, em 08.12.2014, a câmara acompanha o Parecer 1731/CGR, cuja
42 relatora é favorável à institucionalização do Regimento, **Decisão do Pleno:** Na 75ª sessão do
43 CONSEA, em 25.02.2015, o Pleno aprova o Parecer 1731/CGR, cuja relatora é favorável à
44 institucionalização do Regimento. Ao elaborar a Resolução, a Secons constatou que dois
45 artigos estavam contraditórios no Regimento. O processo foi encaminhado ao proponente que
46 fez as adequações e retorna ao Pleno do CONSEA para apreciação. O conselheiro Jonas
47 Cardoso solicita que se faça a alteração no regimento, onde se lê: “Curso de produção”, leia-
48 se: “Curso de Engenharia de Produção”. Por vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção, o
49 Pleno aprova as alterações no regimento; 4. **Processos por pedido de vista – Processo:**
50 23118.002966/2014-73, **Assunto:** Inclusão da disciplina LIBRAS na grade do curso de
51 Matemática do campus de Ji-Paraná, **Interessado:** Campus de Ji-Paraná – Reginaldo Tudeia
52 dos Santos, **Parecer inicial:** 1734/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva,
53 **Decisão da câmara:** Na 136ª Sessão ordinária, em 08.12.2014, a câmara acompanha o
54 Parecer 1734/CGR, cuja relatora é favorável à inclusão da disciplina Libras na matriz do curso



55 de Matemática do Campus de Ji-Paraná., **Parecer de vistas:** 1781/CONSEA, da Relatora
56 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva, **Decisão do Pleno:** a conselheira Lucia Rejane
57 esclarece que na sessão anterior fez outros três pedidos de vistas de processos, os quais até
58 este momento não retornaram do NCH com suas respectivas atas. Conselheiro Marcelo
59 Vergotti declara que não seria necessária a vinda desse tipo de pedido ao Plenário, que este
60 deve debruçar-se sobre questões de maior monta. Por sua vez, conselheiro Marcello Ribeiro
61 indica que se aprove a inclusão da disciplina LIBRAS para todos os cursos, nos termos
62 indicados em lei. Já o conselheiro Jorge Coimbra esclarece que o Sistema E-MEC exige a
63 apresentação de Resolução para inclusão da disciplina LIBRAS na grade curricular de um
64 curso. Em votação foram por unanimidade aprovados ambos os pareceres; **5. Recurso –**
65 **Processo:** 23118.002488/2014-00, **Assunto:** Normatização da Pesquisa no campus de Ji-
66 Paraná, **Interessado:** Campus de Ji-Paraná – Keciô Gonçalves Leite, **Parecer inicial:**
67 1727/CPE, da Relatora Conselheira Patricia Helena dos Santos Carneiro, **Decisão da câmara:**
68 Na 80ª sessão, em 08.12.2014, A Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1727/CPE,
69 cuja relatora é desfavorável ao projeto, **Parecer do recurso:** 1804/CONSEA, do Relator
70 Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra, **Decisão do Pleno:** por vinte e dois votos
71 favoráveis e duas abstenções foi aprovado o parecer 1804/CONSEA, cujo relator é
72 desfavorável; **6. Indicativo – Processo:** 23118.001563/2014-15, **Assunto:** Apoio incondicional
73 à frente em defesa da vida e das populações ribeirinhas, **Interessado:** Unir e outros, **Parecer:**
74 1696/CONSEA, do Relator Conselheiro José Lucas Pedreira Bueno, **Decisão do Pleno:** por
75 dezessete votos favoráveis e cinco abstenções, o Pleno aprova o parecer 1696/CONSEA com
76 a emenda supressiva do termo “incondicional”. Conselheiro João Elói declara: “Manifesta-se
77 em abstenção devido a não estar clara a legitimidade da ‘Frente em Defesa da Vida e das
78 Populações Ribeirinhas””; **7. Dos processos da Câmara de Pós-Graduação – CPG, 7.1**
79 **Processo:** 23118.00892/2014-31, **Assunto:** Proposta de implantação do Curso de
80 Especialização em Gênero e Diversidade na Escola/GDE, **Interessado:** Campus de Rolim de
81 Moura - Mauricio Silva de Souza, **Parecer:** 1762/CPG, **Relator:** Conselheiro José Lucas
82 Pedreira Bueno, **Decisão da Câmara:** Na 55ª sessão ordinária em 11.08.2015, a Câmara
83 acompanha o parecer 1762/CPG, cujo relator é favorável à aprovação da proposta. **Decisão**
84 **do Pleno:** Aprovado por vinte e quatro votos favoráveis; **7.2 Processo:** 23118.000313/2015-31,
85 **Assunto:** Proposta de Resolução para fixar normas para o atendimento de alunos em
86 matrículas especiais e ouvintes em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNIR,
87 **Interessado:** José Lucas Pedreira Bueno, **Parecer:** 1772/CPG **Relator:** Conselheiro Marlos
88 Oliveira Porto, **Decisão da Câmara:** Na 55ª sessão ordinária em 11.08.2015, a Câmara
89 acompanha o parecer 1772/CPG, cujo relator é favorável à aprovação da proposta, com a
90 emenda aditiva: “A quantidade de acadêmicos especiais não deve ser superior a quantidade de
91 acadêmicos regulares na disciplina do curso”, **Decisão do Pleno:** o pleno concede vistas do
92 processo ao conselheiro José Juliano Cedaro; **8. Dos processos da Câmara de Graduação –**
93 **CGR, 8.1 Processo:** 23118.000930/2015-36, **Assunto:** Mudança no período de ingresso dos
94 acadêmicos do curso de Pedagogia para o primeiro semestre de cada ano, **Interessado:**
95 Campus de Ariquemes – Eliete Zanelato, **Parecer:** 1786/CGR, do Relator Conselheiro
96 Ariveltom Cosme da Silva, **Decisão da câmara:** Na 139ª sessão ordinária em 11.08.2015, a
97 Câmara acompanha o parecer 1786/CGR, cujo relator é favorável à mudança no período de
98 ingresso dos acadêmicos do Curso de Pedagogia do Campus de Ariquemes para o primeiro
99 semestre de cada ano, **Decisão do Pleno:** para esta votação foi constatado o quórum
100 qualificado de 2/3. A matéria foi aprovada por vinte e dois votos favoráveis. Às onze horas e
101 dois minutos é aprovada a prorrogação da sessão até o esgotamento da pauta; **8.2 Processo:**
102 23118.004123/2014-10, **Assunto:** Indicativo para regulamentar as alterações dos PPC's,
103 **Interessado:** Leonardo Severo da Luz Neto, **Parecer original:** 1716/CGR do Relator
104 Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva, **Parecer de vistas na Câmara:** 1757/CGR da Relatora
105 Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro, **Decisão da Câmara:** Na 138ª sessão
106 extraordinária, em 30.04.2015, a câmara acompanha os pareceres 1716/CGR e 1757/CGR
107 cujos relatores são favoráveis à aprovação da proposta, **Decisão do Pleno:** feita a leitura do
108 parecer 1716/CGR pelo relator. Conselheiro Jorge Coimbra propõe emenda ADITIVA ao
109 parecer 1716/CGR: “Que a Câmara de Graduação somente acate processos avulsos
110 acompanhados dos respectivos processos dos Cursos (PPCs vigentes) gravados em mídia
111 eletrônica”. Conselheiro Marcello Batista Ribeiro propõe criar comissão de estudos com prazo



112 de entrega do relatório e parecer em no máximo setenta e duas horas antes publicação da
113 próxima pauta de sessão do CONSEA. Por vinte e dois votos favoráveis, ambos os pareceres e
114 ambas emendas foram aprovadas. Para a comissão foram designados Conselheiros Marcello
115 Batista Ribeiro (presidente), Rosaldo Oliveira Parente, Aimee Aimeone Rossi, Verônica Ribeiro
116 da Silva Cordovil e um servidor a ser indicado pela Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI);
117 **8.3 Processo:** 23118.002104/2014-41, **Assunto:** Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura
118 em Ciências Biológicas, **Interessado:** Campus de Presidente Médici – Santina Rodrigues
119 Santana, **Parecer:** 1788/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro,
120 **Decisão da câmara:** Na 139ª sessão ordinária, em 11.08.2015, a câmara acompanha o
121 Parecer 1788/CGR, cuja relatora é favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura
122 em Ciências Biológicas. **Decisão do Pleno:** para esta votação foi constatado o quórum
123 qualificado de 2/3. Conselheiro Marlos Porto defende a aprovação do curso e pede autorização
124 do Plenário para a fala do professor Igor David da Costa, do Campus de Presidente Médici, que
125 declara que o número de alunos cinco mil ao redor de Presidente Médici; relata que não há
126 profissionais habilitados no interior para ministrar curso de biologia; conselheira Fernanda Bay
127 atesta que o Campus de Presidente Médici já tem professores em número suficiente para um
128 ano de curso e que, com base em pacto firmado com o MEC, prevê-se a contratação a
129 contratação de pessoal para complementar o atendimento ao curso. O pacto prevê ainda
130 implantar em 2017 Engenharia Agrícola e em 2018 Engenharia de Agrimensura. Por sua vez,
131 conselheira Lucia Rejane questiona o oferecimento do curso seja noturno, em vista dos
132 trabalhos de campo, o que lhe preocupa isso e a faz sentir-se insegura para votar, que o
133 Ministério Público Federal é sempre provocado a dirimir questões criadas pela UNIR. Professor
134 Igor David da Costa, novamente autorizado a falar, defende que é normal que o curso ocorra
135 em período noturno, mesmo sabendo da necessidade dos trabalhos de campo. Conselheiro
136 Nicolas Belete defende fazer a seguinte emenda aditiva: “Aprovar a criação do Curso de
137 Biologia no Campus de Presidente Médici”. Conselheiro Leonardo Severo propõe fazer a
138 seguinte emenda ao parecer: “A oferta do curso será majoritariamente em período noturno”.
139 Em votação, por vinte e quatro votos favoráveis, foram aprovados o Parecer 1788/CGR e
140 ambas as emendas; **8.4 Processo:** 23118.003055/2014-63, **Assunto:** Regulamento interno do
141 NDE do curso de Licenciatura em História, **Interessado:** Campus de Rolim de Moura – Rodrigo
142 Tavares Godoi, **Parecer:** 1759/CGR, da Relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa,
143 **Decisão da câmara:** Na 138ª sessão extraordinária, em 30.04.2015, a Câmara acompanha o
144 parecer 1759/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do Regulamento, **Decisão do Pleno:**
145 aprovado por vinte e dois votos favoráveis; **8.5 Processo:** 23118.002490/2011-28, **Assunto:**
146 Projeto Pedagógico do curso de Direito, **Interessado:** Campus de Cacoal – Silvério dos Santos
147 Oliveira, **Parecer:** 1763/CGR, da Relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa, **Decisão da**
148 **câmara:** Na 138ª sessão extraordinária, em 30.04.2015, a Câmara acompanha o parecer
149 1763/CGR cuja relatora é favorável à aprovação da proposta, **Decisão do Pleno:** conselheiro
150 Marcello Batista Ribeiro solicitar apreciação da matéria em regime de urgência em função
151 da visita de avaliação do MEC. Por vinte votos favoráveis, foi aprovada urgência para
152 apreciação da matéria. Por Vinte e dois votos foi aprovado o parecer 1763/CGR; **8.6 Processo:**
153 23118.000445/2015-62, **Assunto:** Inclusão da disciplina de LIBRAS como obrigatória no
154 Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura Plena em Física, **Interessado:** Campus de Ji-
155 Paraná – Ricardo de Souza Costa, **Parecer:** 1778/CGR, do Relator Conselheiro Julio César
156 Barreto Rocha, **Decisão da câmara:** Na 139ª sessão ordinária, em 11.08.2015, a câmara
157 acompanha o Parecer 1778/CGR, cujo relator é favorável à solicitação, **Decisão do Pleno:**
158 aprovado por vinte e um votos favoráveis; **8.7 Processo:** 23118.000396/2014-87, **Assunto:**
159 Credenciamento de Laboratório Multimídia de Educação e Ensino em Matemática – LabMEEM,
160 **Interessado:** Campus de Vilhena – Maria Cândida Muller, **Parecer:** 1769/CGR, da Relatora
161 Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva, **Decisão da câmara:** Na 139ª sessão ordinária, em
162 11.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1769/CGR, cuja relatora é favorável ao
163 credenciamento do Laboratório Multimídia de Educação e Ensino de Matemática – LabMEEM,
164 como Laboratório de Ensino, **Decisão do Pleno:** aprovação por vinte e um duas abstenções;
165 Esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho,
166 lavrei a presente ata que está assinada por mim e pela presidente.